



DESAFIO SESC FREDERICO

REGULAMENTO GERAL

– 2021–

ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização do Desafio Sesc Frederico, constituído por eventos de carácter não competitivo que buscam a promoção do lazer ativo e a contemplação da natureza e cultura de diferentes localidades do Rio Grande do Sul.

Art. 2 - O Desafio é promovido pelo Sesc Frederico Westphalen.

OBJETIVOS

Art. 3 - O Objetivo do evento consiste em motivar e incentivar cada atleta, independentemente de ser profissional, amador ou iniciante, a concluírem com êxito suas metas durante o mês do desafio. Sendo assim não incentivamos a disputa ou concorrência entre atletas, pois o objetivo final é concluir o desafio dentro do prazo estabelecido;

Art. 4 – Objetivos Específicos:

- Proporcionar experiências diferenciadas de Lazer, destacando as práticas físicas em meio à natureza;
- Possibilitar que pessoas de diversas idades e diferentes níveis de condicionamento físico possam estar no mesmo evento esportivo;
- Ampliar a discussão sobre novos modelos de eventos esportivos, onde a competição dá lugar à participação e aspectos afetivos e experienciais constituem a base das ações ofertadas à comunidade.

COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral do Desafio é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros, os seguintes colaboradores: Gerente da Unidade Sesc Frederico Westphalen; Técnico em Esporte e Lazer da Unidade Sesc Frederico Westphalen;

Art. 6 - Compete à coordenação geral: Coordenar a execução do evento; Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva e cultural, bem como da aplicação do regulamento.

DESAFIO

Art. 7 – O Desafio terá seu início às 00h00 do dia 01 de maio de 2021, devendo ser cumprido até as 12h00 do dia 26 de maio de 2021, em locais públicos ou privados e rotas de livre escolha do participante sendo de livre escolha se o local será pavimentado ou não, a ser percorrido, o horário também é de escolha do atleta, lembrando que se devem evitar grupos ou aglomerações, respeitando-se as limitações e legislações locais de cada praça em que for praticada a atividade esportiva, lembrando-se da obrigatoriedade do uso de máscaras em locais determinados de acordo com a situação de Pandemia em que se encontra nosso País. Observação: Corridas indoor também serão aceitas, desde que comprovadas com foto do odômetro* (*Imagem com data e distância percorrida).

Art. 8 - O desafio consiste em percorrer 50 km correndo e/ou caminhando ou 150 km pedalando durante o período mencionado acima, no Art. 7.

Art. 9 - O participante deverá realizar uma captura da tela onde tem o registro de sua atividade, independente do aplicativo utilizado. Atenção o tipo de atividade tem que ser “Corrida e/ou caminhada ou pedal”.

§ Também serão aceitas atividades realizadas em Esteiras e/ou em espaços indoor. Observação: Caso o participante não tenha perfil em nenhum aplicativo, o mesmo deverá realizar uma captura da tela do odômetro (esteira, relógio de atividades, etc.), com os dados de distância e data, pois o desafio tem um período específico a ser realizado;

Art. 10 – O participante que concluir o desafio deverá enviar para o e-mail jmanica@sesc-rs.com.br ou enviar para o whatsapp (55) 98428-1308 o print/captura das atividades para a comprovação de conclusão do mesmo;

Art. 11 – Seguir o Sesc Frederico Westphalen (facebook e instagram).

Art. 12 - Usar nas atividades postadas nas redes sociais a hashtag #DesafioSescFrederico e marcar o @SescFredericoWestphalen – Cada atividade postada no Instagram, será acrescido 1 km na modalidade caminhada/corrída e 3km na modalidade pedal.

INSCRIÇÕES

Art. 13 – As inscrições podem ser feitas em uma unidade do Sesc no Rio Grande do Sul ou no site do Sesc/RS <https://www.sescrs.com.br/esporte/corridas>. O valor da inscrição será de R\$ 30,00 para clientes das categorias comércio e serviços / empresários e seus dependentes e de R\$ 35,00 para o público em geral. O período de inscrições será do dia 10 de abril à 30 de abril.

§ Limite de 50 inscritos somando as 2 modalidades;

§ A idade mínima para inscrição é de 14 anos;

PREMIAÇÃO

Art. 14- O evento, em caráter participativo, terá como premiação uma medalha e certificado para todos os concluintes do desafio.

§ As camisetas e brindes que cada inscrito ganhará deverá ser retirada na Unidade Sesc Frederico a partir do dia 26 de maio de 2021;

§ A medalha aos concluintes deverá ser retirada, na Unidade do Sesc Frederico Westphalen ou na Unidade Sesc da região do inscrito, após o término da realização do desafio, à partir de 26 de maio de 2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15- Avaliação e identificação de Riscos: por se tratar de uma prática esportiva, em grupo ou individual, os participantes devem reconhecer os riscos inerentes à modalidade esportiva de Corrida. Os riscos podem ser advindos de vários fatores como: terreno, clima, ambientais, equipamentos, técnicos, segurança pública, estado das vias e entre outros. Todos aqueles que praticam ciclismo ou corrida estão sujeitos aos riscos de acidentes. Por isso é tão importante o uso dos equipamentos de segurança. Os riscos de acidentes nas atividades envolvidas são significativos e envolvem possibilidade de luxações, fraturas e acidentes com risco, é muito importante cuidar da sua saúde, quanto a busca de um médico que possa promover uma avaliação física é algo muito bem recomendado. Seguir as regras específicas da modalidade, equipamentos adequados, boa conduta e disciplina são fatores que podem reduzir os perigos e riscos de uma série de possíveis danos físicos.

Portanto, é de suma importância o reconhecimento do participante de assumir livremente todos os riscos ao participar do Desafio. Por não se tratar de um evento, não há pontos de concentração oficial, carros de apoio, alimentação de percurso em áreas próprias, veículos com equipe de socorro, nem quaisquer outros dispositivos inerentes aos eventos. Trata-se de desafio pessoal, facultativo, por adesão, com montagem de rotas e programação própria dos participantes, cabendo a esses a montagem do seu esquema de segurança e alimentação.

Art. 16- Ao participar do evento, o inscrito estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento e atesta que estará em perfeitas condições física e de saúde para participar;

Art. 17 - A organização do evento reserva-se o direito de utilizar fotos e filmagens postadas nas redes sociais com as hashtags do evento, contendo imagens dos participantes inscritos;

Art. 18 - A organização do Desafio não oferece nenhum tipo de seguro de acidentes ou de vida, nem seguros de responsabilidade civil, não tendo responsabilidades sobre os equipamentos usados para a prática esportiva; sendo os riscos inerentes a prática de atividade esportiva de responsabilidade do atleta.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Art. 20 - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 21 - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e o DESAFIO SESC FREDERICO pertencem ao Sesc Frederico Westphalen.

Coordenação Geral: Sesc Frederico Westphalen

Responsável Técnico: João Pedro Manica

Frederico Westphalen, abril de 2021